

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 236/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 168, de 6 de abril 2021, fica recredenciada, a partir de 18 de junho de 2019, a entidade Cooperativa de Professores de Curvelo Ltda, mantenedora do Colégio Padre Curvelo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Barão do Rio Branco, 353, Centro, em Curvelo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Curvelo

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 13/04/2021